***TERMO DE ADJUDICAÇÃO***

Processo nº 037/2021

Pregão Presencial nº 019/2021

Registro de Preços nº 018/2021

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA DE A a Z VIGENTE, DESERTOS NO PROCESSO 025/2021, COM UTILIZAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL,** Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer do Procurador do município e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: [*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao), ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

**01 -** Vencedora para os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa **ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO**, inscrita no CNPJ nº 27.313.795/0001-44, com sede à Rua Geraldo Andrade Rezende, nº 512, Loja 02, Bairro Santa Efigênia, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36.204-075**,** com desconto final para todos os lotes de 2,5% (dois e meio por cento).

Desterro do Melo, 20 de julho de 2021.

**Luciléia Nunes Martins**

*Pregoeira do Município de Desterro do Melo*

***HOMOLOGAÇÃO***

Processo nº 037/2021

Pregão Presencial nº 019/2021

Registro de Preços nº 018/2021

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA DE A a Z VIGENTE, DESERTOS NO PROCESSO 025/2021, COM UTILIZAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL.**

 A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer do Procurador do município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: [*https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao)*,* **HOMOLOGA** o Processo Licitatório descrito acima conforme segue:

**01 -** Vencedora para os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa **ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO**, inscrita no CNPJ nº 27.313.795/0001-44, com sede à Rua Geraldo Andrade Rezende, nº 512, Loja 02, Bairro Santa Efigênia, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36.204-075**,** com desconto final para todos os lotes de 2,5% (dois e meio por cento).

Desterro do Melo, 20 de julho de 2021.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*